



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

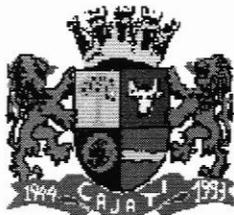
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 060/2020, CELEBRADO COM A EMPRESA JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR -ME

Pelo presente instrumento de Rescisão Unilateral, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG nº 30.801.034-6, inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente e domiciliado na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, **RESOLVE** firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao Contrato nº 060/2020, mediante as seguintes cláusula e condições:

Cláusula Primeira - Fica rescindido a partir de 10 de Dezembro de 2020 o presente instrumento, em conformidade com o Processo nº 63164/2020, firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.057.127/0001-66, denominada **CONTRATADA**, que tem como objeto a adequação do local, fornecimento em instalação de plataforma de acessibilidade no prédio da Defesa Civil de Cajati/SP, situado na rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº, Bico do Pato, Cajati- Contrato FEHIDRO 053/20.

Parágrafo único. A Rescisão se dá por ato **UNILATERAL** da **CONTRATANTE**, devido a desistência da contratada na execução de serviço, conforme dispõe na Cláusula décima, inciso I do Contrato nº 060/2020, assim, estando amparado com base no art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Em obediência ao Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e foram observadas às garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa, cabível, conforme predomina o art. 109, I "c" da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Cláusula Terceira - A **CONTRATANTE**, resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I do art. 79 da Lei n° 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato n° 060/2020, referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que tem pela plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir de parte da **CONTRATADA**.

Cláusula Quarta - A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

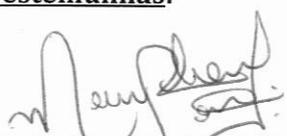
Cláusula Quinta - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, para que produza seus efeitos jurídicos de acordo com a Lei.

Cajati, 10 de agosto de 2021.


SIDINEI APARECIDO RIBÉRIO
Prefeito do Município de Cajati-SP

Testemunhas:


Maria Claudia dos S. Domingues
RG n° 25.608.969-3


Rinaldo de Lima e Silva
RG n° 25.637.137-4



Prefeitura Municipal De Cajati

Departamento Jurídico

Extrato de Contratos/aditivos



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700
juridico@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 060/2020. CONTRATANTE: P.M.C **RESCISÃO A PARTIR DE:** 10/12/2020. **CONTRATADA:** JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR-ME **OBJETO:** adequação do local, fornecimento em instalação de plataforma de acessibilidade no prédio da Defesa Civil de Cajati/SP, situado na rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº, Bico do Pato, Cajati- Contrato FEHIDRO 053/20. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2020 **PROCESSO:** 63164/2020.